



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP

REQUERIMENTO Nº _____ de 2021

Requer seja realizada Audiência Pública sobre o PL 2421/2021 que dispõe sobre a instalação de Comitês de Prevenção e Solução de Disputas em contratos celebrados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Senhor Presidente Afonso Motta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, na forma dos artigos 255 e 256 do RICD, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de **Audiência Pública** para debater o **Projeto de Lei nº 2421/2021** que dispõe sobre a instalação de Comitês de Prevenção e Solução de Disputas em contratos celebrados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Proponho, para tanto, que sejam convidados:

- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (Comissão Especial de Mediação e Conciliação da OAB Federal – Presidente Arnaldo Wald Filho ou representante indicado);





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

- Representante do Ministério Público (Representante especializado sobre o tema);
 - Representante do Sistema Judiciário - Juiz Coordenador do NUPEMEC – Dr. Luís Carlos de Miranda - TJDF ou representante indicado;
 - Representante do Conselho Nacional de Justiça – Conselheira Flávia Pessoa ou representante indicado;
- e
- Especialista em métodos alternativos de solução de conflitos – Asdrubal Júnior.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei já tem o escopo totalmente ligado ao novo Código de Processo, em seu art. 3º, § 2º, que estabelece que o Estado, sempre que possível, promoverá a solução consensual dos conflitos.

A Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, marco regulatório da mediação, prevê a possibilidade de criação pelos entes federativos de câmaras de mediação para dirimir conflitos entre órgãos e entidades da administração pública, bem como entre particular e pessoa jurídica de direito público.

Para mais, estatísticas mundiais têm evidenciado que, em contratos acompanhados por um comitê de resolução de disputas, 97% dos litígios surgidos durante a execução desses contratos e resolvidos pelo comitê não foram objeto de questionamento pelas partes envolvidas.

Por todos os motivos já explicitados no projeto e seus apensos, entendemos necessária uma audiência pública para melhor debatermos o tema e a implementação do projeto com especialistas da área.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Considerando, portanto, a nítida necessidade de implementação de métodos alternativos de solução de conflitos. Acreditamos imprescindível a realização de Audiência Pública pela extrema relevância do tema e para disseminação de sua prática no âmbito dos contratos administrativos brasileiros, razão pela qual esperamos a acolhida deste requerimento.

Sala da Comissão, 30 de setembro de 2021.

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal – DEM/SP

